



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 619/2010

“SUBSTITUI MEMBROS DO CMMA - CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.700/99, que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente;

Considerando a Lei Municipal nº 2.017/06, que alterou a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente, ficando o mesmo composto dos membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócio

Fernando Aparecido Batista Silveira

Secretaria Municipal de Saúde

Hélio Borel Simões

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

Erivelton Alexandre Almeida de Moraes

Destacamento da Polícia Ambiental do Caparaó

Wanderlei dos Santos Amigo

IDAF

Gilson Pinel de Mendonça

INCAPER

Onofre Oliveira de Almeida Rodrigues

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Pastoral Ecológica da Igreja Católica

Gilda Maria Pereira

Entidades na Área Ambiental do Município de Iúna

Argilano Pereira

Sindicato Rural de Iúna

Eliana Almeida Lima

Associações Comunitárias Urbanas de Iúna

Zonias de Almeida

Associações Comunitárias Rurais de Iúna

João Batista Ramos

Sindicato dos Agricultores Familiares e Assalariados Rurais de Iúna e Irupi

Elias Miguel de Paula

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (04/11/2010).

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 04/11/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal